



FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES  
DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO  
DE 09 / 02 / 2018  
A 15 / 02 / 2018

## PORTARIA 20/2018

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador WILSON RAMOS DE JESUS, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando o feriado do dia 13 de fevereiro de 2018 – carnaval, e o DECRETO MUNICIPAL 1.125/2018, RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias 12 de fevereiro (segunda-feira) e o dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira) de cinzas.

Art. 2º O expediente do Legislativo de Sarzedo retornará normalmente no dia 15 de fevereiro de 2018 (quinta-feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 08 de fevereiro de 2018.

**WILSON RAMOS DE JESUS**  
Presidente da Câmara / 2018

